

# REPUBLICA

ANNO VIII

YTÚ, QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1907

NUMERO 593

## REPUBLICA

### Órgão dos interesses do município

Publicação Bi-semanal

#### Assinaturas

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000  
Trimestre . . . . . 4\$000

#### Secção livre e editaes

Linha \$200 — [Repetição \$100]

#### PAGAMENTO ADIANTADO

REDAÇÃO E OFFICINAS —  
—RUA DO COMMERCIO—62

A REDACÇÃO não é responsavel pelas idéas emitidas em artigos assignados.

Todos os assumptos concernentes á folha e ás officinas devem ser tratados com o director

CARLOS MACHADO.

## A FUTURA PRESIDENCIA

É de toda a actualidade a questão da successão presidencial em nosso Estado. A phase delicada pela qual passamos nos impõe o dever de cuidarmos seriamente da situação politica que ha de succeder á actual.

Não se trata exclusivamente de sustentar um partido, nem de apoiar a opinião deste ou de quello chefe politico.

A palavra de ordem não é — guerra ao inimigo — porque este não existe; a politica toda fraternal inaugurada pelo actual presidente, o dr. Jorge Tibiriçá, extinguiu em todo o Estado a lucta partidaria, que, collocando em campos oppostos os leaes servidores da causa publica, trazia a divisão da familia paulista, cooperando fortemente para a paralisação do progresso da nossa terra.

Hoje os politicos de todo o vasto territorio da adeantada paulicéa, formam um bloco; são solidarios em suas idéas de desenvolver cada vez

mais os progressos do primeiro entre os estados da federação brasileira. Todos comprehendem a necessidade de restringir cada vez mais os laços fraternaes que ligam os nossos politicos militantes, e só dessa união é que poderá advir a força necessaria á continuação dos extraordinarios progressos que accentuam o espirito adeantado dos antigos bandeirantes.

É natural que, destoando do bellissimo concerto da união paulista surjam em diversos pontos do Estado, pequenos gritos de opposição ao patriótico governo do dr. Jorge Tibiriçá; é a prova de sua excellente administração, que, visando exclusivamente o beneficio geral e colectivo, tem forçosamente, de, esmagando interesses particulares, produzir esses poucos desafectos, lesados em sua vida privada, em suas ambições pessoais, pela vontade firme e inabalavel de um governo que se dedica unicamente ao progresso e ao desenvolvimento das forças productivas, que fazem de S. Paulo, o *primus inter pares* da Republica Brasileira. Esses pequenos, fracos e isolados protestos de opposição são necessarios para comprovar a honestidade patriótica dos actuaes governantes, mesmo porque a excepção é a prova da regra.

Nas grandes collectividades (e São Paulo é uma grande collectividade de tres milhões de seres pensantes), si os directores satisfizerem a todas as vontades (e são tão contradictorias!) a causa publica perigane necessariamente; o governo criterioso sabe escolher o que convem aos publicos interesses e sa-

crificar o que lhe é manifestamente prejudicial; a firmeza de uma administração energica obriga-a, ás vezes, a abandonarem asdespessoas e particulares, para levar ao porto de salvamento a não que lhe foi confiada pela soberana vontade dos governados.

Olhemos, portanto, com a necessaria independencia e com o criterio, que tanto honram o caracter do povo paulista, para esses pequenos e fraquissimos pontos de discordancia que existem disseminados pelo vastissimo territorio de nosso Estado; não lhe votemos a atenção que procuram attrahir, fazendo da fraqueza congenita de sua pseudo-organisação centro de opposição systematica a todos os actos do governo actual.

Vejamos o que fez este, em meio das increpações acrimoniosas d'aquelles que, por prejudiciaes a causa publica, foram postos á margem e abandonados a seus proprios elementos de discordancia prejudicial. O governo paulista, delineado o seu plano de, salvando os interesses mais legitimos da grandefugúia paulista, manter o nosso Estado na vanguarda dos demais e fazel-o progredir o maximo que lhe permittem as suas extraordinarias forças productivas, entrou resolutamente no campo da pratica.

Ahi, necessariamente, encontrou abrolhos a lhe obstar a marcha de seus feitos; com a sua vontade imperterrita, dominou-os e segue sempre avante, solidificando os factos realizados, firmando a sua acção actual e preparando fortemente os alicences do futuro. Os seus trabalhos in-

gentes estão começados e a bom caminho; para a sua completa realisação, em beneficio de nosso Estado, precisamos que a futura presidencia siga invariavelmente o programma traçado; não devemos permittir que a cadeira da presidencia seja occupada por qualquer pessoa, que apesar de intelligente, pretenda se desviar do rumo seguido pelo dr. Tibiriçá; e é por isso que, como bons patriotas e amigos do nosso querido Estado, fazemos os mais ardentes votos para que o futuro presidente seja o dr. Albuquerque Lins, que tem sido o braço forte da actual administração.

Ninguém, por mais ferro opposicionista, poderá negar as suas brilhantes qualidades de administrador, de profundo conhecedor de nossas condições economicas actuaes; ninguém melhor do que o dr. Albuquerque Lins poderá ser o fiel seguidor do programma iniciado e, portanto, ninguém melhor do que elle poderá completar a grandiosa obra da salvação da lavoura paulista, pela valorisação do café, pelo desenvolvimento de nossas forças productivas que vêm em boa hora, cimentar o progresso da terra paulista.

O dr. Albuquerque Lins, paulista de adopção e de coração, está talhado a ser o legitimo successor do dr. Jorge Tibiriçá.

## MUSICA NO JARDIM

Apezar do não tempo tivemos o prazer de ouvir domingo passado no coreto do nosso jardim, o magnifico concerto que aqui veio dar a esplendida banda do Gremio Musical Saltense, sob a intelligente regencia do distincto professor Henrique Castellar. Acompanhando a sympathica corporação, viciada do Salto muitas pessoas distinctas, membros da Câmara Municipal, do directorio politico, representantes do

commercio e do operariado saltense.

A maviosa banda executou com capricho e irreprehensivelmente todos os numeros do selecto programma que annunciámos no numero de domingo atrazado.

A população ytana, que não sabia da vinda da magnifica corporação, accorreu immediatamente, ao começar o concerto, ao agradável logradouro, apezar da chuva aberto, assistiam todos tomados de admiração pela bella execução de peças de escol.

Durante a execução fazia-se rigoroso silencio, que se interrompia, no fim de cada peça, para sanhar com prolongada salva de palmas, o distincto professor Castellar e seus disciplinados auxiliares. O *pot-pourri do Guarany* foi delirantemente applaudido.

Sejamos justos: á excepção do pistonista, que é apenas aprendiz, a banda saltense é formada de um conjunto magnifico sob a direcção do joven professor ex-alumno do pranteado João Narcizo; Castellar honra o mestre que teve; acrecece mais que o distincto professor e artista de futuro renome nunca frequentou centro algum artistico superior ao nosso, aliás de bastante importancia.

E, por isso a população, em cujo seio ha grande numero de conhecedores de comprovada competencia, não regateou applausos á distincta corporação que veio nos honrar com sua deliciosa visita.

Que se repitam os concertos, em nosso jardim pela banda do Gremio Musical Saltense, são os nossos mais ardentes desejos.

## Caçada magnifica

Aos amantes das caçadas de perdizes dedicamos a transcripção abaixo:

Realisouse no dia 19 do corrente, nas bellissimoas campinas da inverno da "Barro", pertencente a Fazenda Monte Alegre, em Bobocatiú, de propriedade da Senhora D. Sophia P. Machado e major Jorge Gomes P. Machado, uma caçada de perdizes.

## BICADAS

—(25)—

..... encontra-se no armazem de.....  
..... encontra-se no armazem de.....  
..... encontra-se no armazem de.....  
etc. etc. etc. etc. etc.

Um jornal, vinte annuncios em que tudo ali se encontra... não parecem annuncios serios, mas... reclamam de bilontra; assigna os todos um nome de quem está com muita faxa.

A leitura dos *escrinhos* tanta quisiada me fez, que julgo: o que elles querem é o arame do freguez, que, si fôr tolo, irá ter ás gavetas do linguetz, onde, certo, *concentraré* feijão durante uma vez.

CAVIÃO

em que tomaram parte os Srs. Dr. Campos Salles, seu filho Paulo Salles, o Dr. João Penido deputado federal por Minas e o Dr. Angelo P. Machado.

Nos dias 19 e 21 foram mortas 253 perdizes e 42 codornas, fazendo o total de 295 peças! Os caçadores ficaram maravilhados com a abundância de perdizes que encontraram, não tendo nenhum d'elles registado cousa igual em outra qualquer parte.

O Dr. Campos Salles que cultiva esse sport ha longos annos, tendo caçado nos mais afamados campos do Estado, pela abundância de perdizes, repetidamente felicitou o major Jorge Pinheiro por ter conseguido, pela prohibição rigorosa de caçadas extemporaneas, transformar as bellissimas campinas de Monte Alegre em um magnifico galinheiro.

O Dr. João Penido, apaixonado caçador, atirador eximio, que cultiva talvez, a melhor raça de perdigueiros no Brasil, que tem feito varias caçadas nas mais afamadas florestas da França e em muitos Estados do Brasil, inclusive S. Paulo, declarou que nunca suppôz presenciar o espectáculo que lhe proporcionou essa caçada.

Referiu aos companheiros que foi com muitos outros caçadores ás margens de S. Francisco e ali não fizeram em 15 dias o que se fez no primeiro dia desta caçada. Note-se que sómente trabalharam effectivamente, nos tres dias, tres cães, porque dous dos caçadores caçaram juntos.

O Dr. Campos Salles, incançavel, era o primeiro a apresentar-se para a partida matutina, após o impreterivel banho gelado das 5 horas da manhã. Atirador consagrado, as perdizes tiveram n'elle um adversario terrivel.

O Dr. João Penido ficou cognominado o *facinora*, tal a quantidade de tiros certos que deu.

A pé ou montado indifferente-mente S.S. era um scelerado. Seus cães, soítors pur-sangs e da melhor linhagem, causaram pasmo a velhos caçadores da zona, que os viram trabalhar, tendo um delles, no auge do enthusiasmos conceituado: "qual, não á como cachorro estrangeiro dos ingleis".

Ao agradecerem a agasalhosa hospedagem ao major Pinheiro Machado, os caçadores se empenharam pelo convite para o futuro Maio de 908 o que conseguiram.

(Ext. do *Combate de Jaboticabal*.)

**MOVIMENTO FORENSE**

1.º Cartorio—Escrivão Arthur Porto.

Na execução movida pelo dr. Leoncio de Queiroz a d. Gertrudes Corrêa Galvão e outros, foi procedida penhora nos bens de Francisco e Letacio Corrêa Galvão.

—Foi expedido mandado para avaliação dos bens deixados por João José Francisco.

—Foi feita a avaliação dos bens deixados por Antonio Bartholomeu da Silveira.

—Foi procedida a avaliação dos bens deixados por Vicente Ferreira de Campos.

—Procedeu-se á avaliação dos objectos roubados por Sebastião Pereira, tendo os peritos dado o valor de 60\$000 aos mesmos objectos.

—Foi julgado o testamento de d. Ignacia Joaquina Corrêa Pacheco.

—Realisa-se hoje no lugar do costume a praça dos bens deixados por d. Adelaide Martins de Oliveira.

—No inventario de Antonio Leite de Sampaio o M. juiz mandou os interessados fallarem sobre o cahe'lo.

—Fo am ao contador para o calculo do pagamento do imposto os autos dos inventarios de d. Pureza de Campos Mello e Severo Rodrigues Souto.

—José Felix de Oliveira de-

sistin da acção que intentou contra Adolpho Rodrigues de Arruda.

—Nos autos de inventario de d. Isolina Bonini, o juiz mandou que o inventariante e interessados falassem sobre os calculos no prazo de 5 dias sob pena de destituição e revelia.

2.º Cartorio—Escrivão dr. Niconor Penteado.

—Foi iniciado o inventario dos bens da finada d. Ignacia Corrêa Pacheco.

—Por sentença do dia 3, julgou o M. Juiz a acção ordinaria movida por J. Cordeiro contra o commendador Francisco Alves Barroso, absolvendo este, por não provada a intenção do Auctor.

—Poyares & Companhia, credores de Cury & Companhia aggravaram para a Egrejia Camara Criminal e de Aggravos do Tribunal de Justiça, da sentença que homologou a concordata preventiva requerida por aquelles seus devedores.

—Mandou o M. Juiz sellar e preparar os autos do inventario do finado Antonio Felix de Oliveira, para ser julgada a partilha.

—Foi devolvida, devidamente cumprida, a carta precatoria expedida para o Juizo de Jundialhy afim de ser intimado Cezario de Camargo para vir ver se lhe propor a acção ordinaria que contra elle requereram Marinho Bieudo & Companhia.

—Foram feitos com vista ao advogado de Felicio Martins da Silveira os autos de acção ordinaria que lhe move José Cury, afim de produzir as suas allegações finais.

**DIVERSÕES**

FANTOCHES BRIGUELLA  
Hoje estrêa em seu elegante pavilhão, armado no Largo de S. Francisco, a Companhia Fanto-ches Briguella, que tantos applausos tem colhido nas localidades onde tem se exhibido.

Em razão da fama que a precede é de esperar que a população ytuana, principalmente a criança; leve uma colossal enchente ao pavilhão do celebre Briguella, o *rei do bambô*.

**ARRECADADOR DA CAMARA**

Reassumiu o exercicio do cargo de arrecadador interino da Camara Municipal, o sr. Francisco da Silva Machado, de distincão do resto da liceança, que lhe fora concedida para tratamento de sua saude.

Têm estado enfermos os srs.: Hermogenes Brenha Ribeiro, distincto intendente de obras e finanças e dr. Octaviano Pereira Mendes, conceituado industrial e digno presidente da Companhia Ytuana Força e Luz.

A ambos desejamos prompto restabelecimento.

**GRANDES CORRIDAS**

Lemos uma carta dirigida a um nosso amigo na qual vimos que no dia 11 devem chegar a esta cidade 5 ou 6 animaes parelheiros de Tiéte, que vem disputar os diversos pareos nos dias 15 e 16 do corrente. Promette grande animação esta festa sportiva. Consta que de Elias Fansto virá o celebre corredor "Cogo" do sr. Elias Leite.

**AO COMMERCIO**

Chamamos a atenção dos commerciantes e dos leitores em geral para a lei n. 138, que publicamos na secção competente. Essa lei, approvada na ultima sessão da Camara, realisada domingo passado, preceitúa, sob pena de multa de 30\$000, que todas as casas de negocio do perimetro urbano, com excepção das pharmacias, hotéis, botequins, restaurantes e bilhares fechem suas portas ao meio dia, nos domingos.

Começará a vigorar a referida lei no dia 14 deste e portanto, o primeiro domingo será o dia 16 do corrente.

Achamos que a referida obrigação deveria se estender tambem aos dias de festa nacional.

A procissão de Cor'pus Christi, que devia sahir hoje, ficou adiada para domingo proximo ás 5 horas da tarde; devendo percorrer as ruas do Carmo, Palma e Direita.

Está na cidade o sr. dr. João Martins, distincto deputado estadual por este districto.

**FALLECIMENTO**

Falleceu ante-hontem pela manhã a distincta senhorita Izaltina de Souza Geribello, dilecta irmã dos nossos presados amigos dr. Graciano Geribello, Oswaldo, Humberto, Horacio e Oscar Geribello. A finada era solteira e contava 32 annos de idade.

Ao seu enterramento effectuado ante-hontem mesmo, ás 5 horas da tarde compareceu grande parte da melhor sociedade ytuana, que foi assim demonstrar os sentimentos da estima em que é tida a respeitada familia Geribello; esta fo'ha esteve representada pelo seu director.

Sobre o caixão branco como a pureza da virgen, cujos despojos encerrava, foram collocadas muitas grinaldas; entre outras, pudemos tomar nota das seguintes: saudades de Sylvia e Humberto; saudades de suas irmãs; saudades de Laura e Souza; saudades de Nêê e Nhônô; saudades de Chiquinha e filhos; saudades de seus sobrinhos Elza, Lilia, Decio e Pequenita; etc.

A sua familia, contristada por tão dolorosa perda, apresentamos os nossos profundos sentimentos de pesar.

Sois negociantes e estoes em prosperidade; mas o negocio, ás vezes, pode se transformar, ou com o vosso fallecimento, a liquidação poderá ser desastrosa. Fazei, portanto, um bom seguro na *Sul America*. Si sobreviverdes ao praso, recebereis a importância do seguro e os premios de vosso capital, o que poderá ser bem util na occasião.

Si tiverdes uma necessidade pecuniaria para qualquer transacção a *Sul America* vos presta dinheiro a 5% ao anno. E si vierdes a fallecer, a vossa familia ficará ao abrigo da miseria, porque o seguro é inalienavel e nenhum credor poderá lançar mão desse peculio de vossa familia, para pagar-se de vossas dividas.

O seguro é a garantia do negociante.

Faz annos, sabbado, o intelligente menino Tonic, dilecto filhinho do nosso presado amigo major Arthur Porto, tabellião do 1.º officio desta comarca.

Nossas felicitações.

O melhor dos vinhos de mesa é incontestavelmente o VINHO FIGUEIRA, quando é legitimo. A venda em casa de Manoel Maria da Silva Paiva, 74 rua do Commercio, 91.

Devem se iniciar hoje, ao meio dia, em uma das salas do edificio da Camara Municipal, os trabalhos da Comissão de revisão e reorganisação da Guarda Nacional desta comarca sob a presidencia do coronel dr. José de Paula Leite de Barros, servindo de vogal o sr. tenente coronel Joaquim Victorino de Toledo e de secretario o sr. capitão Juvenal Amaral.

**REGISTO CIVIL**

*Nascimentos*

Dia 1.º

Christino, filho de Fermi-  
no Paulo Pinto.  
Benedicto, filho de José  
Joaquim de Barros.  
Ruy, filho de Anna Rita  
dos Santos.

Dia 2

José, filho de Felicio De-  
marchi.  
Sylvio, filho de Sylvio  
Fonseca.

Dia 3

João, filho de Ignacio Cae-  
tano de Abreu.  
Benedicta, filha de Urbano  
Pedrozo da Silva.

Dia 4

Santina, filha de José Ser-  
viole.

*Obitos*

Dia 1.º

Manoel, 5 annos filho de  
Manoel Rodrigues Silveira  
Moraes "Sitio".  
Antonia de Paula Xavier  
90 annos, viuva.  
Ruy, 3 dias filho de Anna  
Rita dos Santos.

Dia 4

Tertuliano Galvão, 50 an-  
nos, viuvo.  
Izaltina de Souza Geribel-  
lo, 32 annos de idade, sol-  
teira.

Dia 5

Antonio, 2 1/2 annos, filho  
de Felisbino Barboza, 'sitio'.  
Josephina, 2 1/2 annos fi-  
lha de Celestino José Boni-  
facio.

—0—

**MATADOURO**

Durante o mez p. passado, foram abatidos para o consumo publico:

Rezes	171
Vitellas	2
Carneiros	4
Suinos	192

Durante a semana p. finda, foram inutilizados no Matadouro publico, pelo veterinario sr. Rodomildo Venturoli:

3 rezes tuberculosas, 14 pulmões, 8 rins e 6 fígados

de bovinos; 1 porco atacado de garrotinho e 7 fressuras de suinos.

**HOJE**

Companhia Fanto-ches Briguella Largo de São Francisco ESTREÁ com as peças *A Fada Morgana* ou *A Mulher Serpente* e *Passa a dôr de barriga*. —AOS FANTOCHES

**Secção Livre**

COOPERATIVA BRUNI 3º Club 14.ª Semana Premiado o n.º 31

**D. IZALTINA DE SOUZA GERIBELLO**

Dr. Graciano Geribello e senhora, Humberto Geribello e senhora, suas irmãs e irmãos agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua saudosa irmã e cunhada IZALTINA e convidam para a missa de setimo dia que será celebrada ás 8 horas, no dia 10 do corrente (segunda-feira) no igreja Matriz.

**MISSA**

Celebra-se amanhã, sexta-feira, na egreja do Bom Jesus, ás 7 e meia horas, uma missa pelo segundo anniversario do fallecimento do sempre lembrado e saudoso CORONEL JOSE FELICIANO MENDES. Para assistir a este acto de religião e caridade são convidados os parentes e amigos.

Ytú, 6 de Junho de 1907.

Um consalbre.

COOPERATIVA GANZLERI 8.ª Semana

Foi premiado o n.º 31

**VENDE-SE** Uma carroça,

nova, grande, de tombar, completamente arreada, podendo ser occupada com bolear.

Preço 200\$000. Para ver e tratar com—

Augusto Avelino da Silva Rua de Sorocaba, portão n.14 —YTU—

**MAMONA**

Compra-se qualquer porção, e paga-se melhor preço de que o anno passado; quem tiver e queira dispor dirija-se em Ytú a —Fernando Dias Ferraz.

**Camara Municipal**

LEI N. 138

DE 2 DE JUNHO DE 1907 Que revoga a lei n. 38 de 2 de Janeiro de 1897.

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a camara em sessão de 2 do corrente mezd decretou e ou publico a seguinte lei n. 138

Art. 1.º Nos Domingos as casas de commercio desta cidade, com excepção das Pharmacias, hotéis, restaurants, botequins de café e quitandas, confeitarias e bilhares, fechar-se-ão de ôra em diante ao meio dia e sómente poderão ser reabertas no dia seguinte.

§ 1.º Aos infractores será applicada a multa de 30\$000 rs.

§ 2.º Esta lei entrará em vigor oito dias depois da sua publicação pela imprensa.

Art. 2.º Fica revogada e sem effeito a lei n. 38 de 2 de Janeiro de 1897, que estabeleceu

o fechamento das casas de commercio aos domingos e dias feriados ás 3 horas da tarde.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

—“Cumpra-se”—

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 3 de Junho de 1907.

O Presidente, em exercicio, da Camara.

*Adolpho Bauer.*

Registrado no livro competente.

O Secretario da Camara

*Francisco Pereira Mendes Primo.*

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 3 de Junho de 1907.

*Dr. Graciano Geribello.*

Intendente de Policia e Hygiene

**LEI N. 139**

**DE 2 DE JUNHO DE 1907**

*Que autorisa o intendente de Obras Publicas e Finanças, a adquirir da herança de Felipe Corrêa Leite, o predio n. 60 da rua da Palma desta cidade.*

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú na forma da lei etc.

Faço saber que a camara em sessão de 2 do corrente mez decretou e eu publico a seguinte lei n. 139.

Art. 1.º Fica autorisado o intendente de Obras Publicas e Finanças, a adquirir da herança de Felipe Corrêa Leite o predio n. 60 da rua da Palma desta cidade, pelo preço da avaliação no inventario, entrando em accordo com os herdeiros sobre o tempo e modo de pagamento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 4 de Junho de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara

*Adolpho Bauer.*

Registrado no livro competente.

O Secretario da Camara

*Francisco Pereira Mendes Primo.*

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 4 de Junho de 1907.

*Dr. Graciano Geribello.*

Intendente de policia e Hygiene

**LEI N. 140**

**DE 2 DE JUNHO DE 1907**

*Autorisa o intendente de Obras Publicas e Finanças a pôr em hasta publica o terreno municipal, sito a rua 7 de Setembro esquina da rua do Commercio nesta cidade.*

O cidadão Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Policia e Hygiene da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que a Camara em sessão de 2 do corrente mez, decretou e eu publico a seguinte lei n. 140.

Art. 1.º Fica autorisado o intendente de Obras Publicas e Finanças a effectuar a venda em hasta publica do terreno municipal, sito á rua 7 de Setembro, esquina da rua do Commercio, cujo terreno medindo 2 metros e 50 centímetros de frente por 21 metros e 50 centímetros de fundo, confronta pelo lado de cima com a casa de Hermano Engler e pelos fundos, com terreno de D. Gabriella Emilia Corrêa Pacheco.

§ 1.º Para esse fim o intendente fará publicar editaes de praça pelo prazo de oito dias com

a designação do dia, hora e lugar em que esta deverá realizar-se.

§ 2.º No mesmo edital fará saber aos pretendentes que a arrematação será isenta do imposto de ciza na forma da lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

—“Cumpra-se”—

O respectivo intendente a faça registrar e publicar.

Secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 4 de Junho de 1907.

O Presidente em exercicio da Camara.

*Adolpho Bauer.*

Registrado no livro competente

O Secretario da Camara

*Francisco Pereira Mendes Primo.*

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida lei competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Secretaria Municipal de Ytú, em 4 de Junho de 1907.

*Dr. Graciano Geribello.*

Intendente de policia e Hygiene

**EDITAES**

**GUARDA NACIONAL**

O coronel dr. José de Paula Leite de Barros, presidente da Comissão de reorganisação da Guarda Nacional desta comarca de Ytú, por nomeação na forma da lei etc.

Pelo presente, por mim assignado, convoco a todos os actuaes officiaes das Brigadas existentes nesta comarca a apresentarem a esta comissão, que funcionará no paço da Camara Municipal desta cidade, no prazo de trinta dias a contar desta data, das 12 ás 3 horas da tarde, todas as quintas e sabados, as suas cartas patentes, afim de serem inscriptas nos mappas a organizar-se, de accordo com as instrucções baixadas pelo Commando Superior da Guarda Nacional deste Estado.

Findo aquelle prazo esta Comissão fará as propostas para a reorganisação das referidas Brigadas, de accordo com as disposições legais em vigor, não attendendo mais a quaesquer reclamações.

Para constar mandei lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dois dias do mez de Junho de 1907. Eu capitão Juvenal Leite do Amaral Coutinho, secretario, o fiz.

*Dr. José de Paula Leite de Barros (coronel)*

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Junho do corrente mez, ao meio dia, na porta do edificio da Camara Municipal, sito ao largo da Matriz n. 15, pelo porteiro da camara, Antonio Rosendo de Barros, será levado em publico leilão a quem mais der e maior lance offerecer sobre o terreno, situado á rua 7 de Setembro, esquina da ruado Commercio, medindo 2 metros e 50 centímetros de frente, por 21 metros e 50 centímetros de fundo, confinando pelo lado de cima com a casa de Hermano Engler, e pelos fundos com terrenos de D. Gabriella Emilia Correa Pacheco. E, para sciencia dos interessados mandei lavrar o presente edital para ser publicado pela imprensa local e affixado no lugar do costume.

Ytú, 3 de Junho de 1907  
Eu, Francisco P. M. Primo secretario, o escrevi.  
*Hermogenes Brenha Ribeiro*  
Intendente de obras publicas e finanças.

**EDITAL DE PRAÇA**

O Dr. José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que no dia seis de Junho do corrente anno, ao meio dia, na porta do edificio da Camara Municipal desta Cidade o porteiro dos auditorios Augusto Acelino da Silva ou quem suas vezes fizer, levará a praça de venda e arrematação, a quem mais der e

maior lance offerecer acima da avaliação, os bens deixados pela finada Dona Adelaide Martins de Oliveira, a requerimento do credor Doutor João Martins de Mello Junior, cujos bens são os seguintes:—RAIZ—A a casa de morada da Fazenda Santa Thereza, em máo estado avaliada por seiscentos mil reis (600\$000). Dous casinhas na mesma fazenda, em máo estado, avaliadas por trezentos mil reis (300\$000). Uma dita avaliada por cincoenta mil reis (50\$000). Seis casas para eclonos, na mesma fazenda avaliadas a duzentos mil reis cada uma todas por um conto e duzentos mil reis (1:200\$000). Um moinho e casa, tudo em máo estado, avaliao por duzentos mil reis (200\$000). Quatorze mil pés de café, na frente, avaliados a quinhentos reis o pé, tudo por sete contos de reis 7:000\$000. Sete mil ditos no quintal, avaliados a quatrocentos reis o pé, tudo por dois contos e oitocentos mil reis 2:800\$. Sete mil ditos no lugar chamado "Sete alqueires" avaliados a quatrocentos reis o pé, tudo por dois contos e oitocentos mil reis 2:800\$. cinco mil ditos no lugar chamado "Pasechal" avaliados a quinhentos reis o pé, tudo por dois contos e qui-

nhentos mil reis 2:500\$000. Cincoenta alqueires de terras em capoeiras e occupadas pelos cafesnes, avaliadas a oitenta mil reis o alqueire, tudo por quatro contos de reis 4:000\$000. Quarenta alqueires de terras em matto avaliados a noventa mil reis o alqueire, tudo por tres contos e seiscentos mil reis 3:600\$000. As terras da fazenda Santa Thereza, acima descriptas confrontam com terras dos herdeiros de Joaquim Chispim Dias, de Francisco da Silveira Arruda, de Sebastião Martins de Mello, de João Dias, dos Berni e com o rio Tieté. Uma parte de terras no sitio Guaxatuba, avaliada por dois contos e quinhentos mil reis 2:500\$. Sommando tudo em vinte e sete contos quinhentos e cincoenta mil reis 27:550\$000. Seguindo-se leilão judicial pelo maior lance, independente de avaliação, caso não haja licitante. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e sete. Eu, Arthur Eugenio da Silva Porto, Escrivão o subscrevi,  
*José de Campos Toledo.*



**FOGOS PARA**

S. Antonio, S. João e S. Pedro

O abaixo assignado estabelecido a Rua do Commercio 91, avisa a seus amigos e freguezes que acaba de receber sortimento de fogos novos para as festas dos santos que acima descreve e bandeiras para os mesmos. Aviza mais aos srs. apreciadores de vinho que acaba de receber magnifico vinho para meza—Figueira—assim como tambem recebe sempre especial vinho Malaga, proprio para quinar; convida, portanto, a seus freguezes a fazer pequenas compras para ficarem satisfeitos da verdade.

Ytú, 5 de Junho de 1907.

*Manoel Maria da Silva Paixão.*

**AO MERCADINHO**

Armazem de seccos e molhados

RUA DO COMMERCIO, N. 86

FILIAL: SANTA RITA, N. 59

Antonio Elias, proprietario do conhecido armazem de Seccos e molhados denominado Ao Mercadinho, sito á Rua do Commercio n. 86, communica a sua numerosa freguezia e ao publico em geral; que acaba de abrir uma filial a Rua de Sta. Rita n. 59, onde encontrarão um completo sortimento de generos nacionaes. e estrangeiros por preços modicos.

Aviso aos meus freguezes que continuo a ter sempre especialidades em Vinhos taes como: Figueira, Verle, Virgem, Malaga e Nacional do Rio Grande.

**Antonio Elias.**

# -Grande Chacara à VENDA-

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas "8 minutos" a pé. A chacara tem as seguintes bemfeitorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananeiras e grande numero de arvores fructíferas (jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.) —tres aguadas magnificas e abundantes— A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas; a producção de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisa são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar

para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara. No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepende visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital emtregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é muitissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Tralasse na mesma chacara com

*Stovanni Piasentia.*

## Pensão FAMILIAR

UA 21 D ABRIL, esquina do Largo do Jardim

Confortavelmente installada, com bastante asseio e capricho, dá comida a pensionistas e fornece pensão a domicilio, com fartura e a preços modicos.

### Cosinha a' Brasileira

Bites, pasteis, etc. a qualquer hora.  
Vinhos e bebidas nacionaes e estrangeiras. Cerveas de todas as marcas.

Recebe encomendas de comidas e doces para baptisados, casamentos, lestas, etc.

### ASSEIO IRREPREENSIVEL

Todo o serviço está a cargo directo do proprietario

*João Benedicto dos Santos*

## A SAUDE DA MULHER

É o medicamento infallivel nas molestias do utero. É superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações difficis, mais effiz do que as ferruginosas e quina nas flores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Deposito ger.:

### DROGARIA PACHECO

Rua dos Andradas, 59—RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO em Santos

## Ferrador

Amadeu Felpa participa aos seus amigos e freguezes que mudon a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Commercio e Santa Rita.

Preços:—Barros 3\$000—Cavallos 3\$500

Communico que se de outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços.

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si freguez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

*Amadeu Felpa.*

## RESTAURANTE CENTRAL

O proprietario deste conhecido restaurant avisa a sua numerosa freguezia que se acha definitivamente a testa do seu estabelecimento. Fornece pensão a preços modicos, em seu restaurant e a domicilio; bites, pasteis, empadas, etc. a qualquer hora. Recebe encomendas para festas, podendo servir com toda a pontualidade e capricho.

JORGE DE ALMEIDA

Por 550\$000

Vende-se uma casa com porta e janella na rua do Commercio. Trata-se no largo da Matriz, 5 A

### Cerveja Florida

A melhor do mercado é fabricada por V. MENGHINI & COMP.

### A Sapataria Santos

Dumont, tem a disposição do publico duas cadeiras de engraxate e pessoal para o respectivo serviço a qualquer hora.

Rua do Commercio, 108

ODILINA COIMBRA—já algumas lições de piano em casas particulares e em sua residência

## FABRICA DE Macarrão

Rua de S. Francisco, 13.—Esquina da do Commercio Nesta fabrica encontram-se sempre massas de diversos sistemas, e fabricadas com as melhores fariuhas que existem nos mercados. Garante-se não haver azedume nas massas de sua fabrica. Pois pesue ella o fabricante sr. Casimiro Brigato, o mais conhecido, que aqui já trabalha ha 10 annos, muito caprichoso, muita limpeza no seu serviço, enfim todos os requisitos que esta especie de genero necessita. Os embrulhos tem o carimbó—ALBERTO DE MACEDO—YTÚ

*Macedo & Teixeira.*



## LOJA FLOR DE MAIO

Os proprietarios deste novo estabelecimento á rua do Commercio n. 88, fazem seinte ao respeitavel publico e exmas. familias, que estão recebendo o seu primeiro sortimento de FAZENDAS, ARMARINHO, CHAPEOS e muito outros artigos. Tendo sido feito o nosso sortimento nas principaes casas no Rio de Janeiro, a dinheiro, estão os proprietarios deste novo estabelecimento habilitados a bem servir a todos os freguezes que os honram com os suas compras A divisa da nossa casa tem por fim

Vender BARATO para vender muito

Esperam portanto do respeitavel publico ytua-no e das Exmas. familias uma visita a este novo estabelecimento com o emblema de

## LOJA FLOR DE MAIO

Ytú, 2 de Março de 1907

## FERRAZ DE TOLEDO & TOLEDO

### AOS LAVRADORES

Compra-se qualquer quantidade de arroz em carca e paga-se á vista.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. Sendo os machinismos dos mais aperfeicoados entre os actuaes, garante-se serviço a contento dos seus committentes

*Toledo, Rocha & Cia.*

Escriptorio—Rua do Commercio, 8 — Ytú  
Eggenho—Largo da Estação



## V. MENGHINI & Co

Grande fabrica de cerveja, gazoas, licores e mais bebidas. Limpeza absoluta em todas as fabricações. Rua de Santa Rita n. 94

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).